CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 108

de 13 de outubro de 2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1°..

A nomeação de representante Governamental em substituição abaixo relacionado, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e complementar mandato do ***Decreto 039/2015.***

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular - *Dival Willeman de Souza*

Em substituição - *Altair Cacho Filho.*

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 13 DE OUTUBRO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em